

PORTARIA Nº 42/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**" que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2020.

Presidente: Juliana Cristina da Silva

CPF 065.042.089-64

Membros: Silmara Ribeiro da Silva

CPF 065.546.209-07

Douglas José Dall'Apria

CPF 090.081.009-24

Aniely Bieseche

CPF 083.838.409-93

Art. 2º - Na ausência da Presidente fica incumbido da função de Presidente substituto o Sr. Douglas José Dall'Apria.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de dezembro de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO